



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 086/2024 – CPIBETS

Brasília, 04 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senador
JORGE KAJURU
Presidente da CPIMJAE

Assunto: **Informações – REQ 231/2024 - CPIBETS**

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 680/2024, para “*investigar, no prazo de 130 (cento e trinta) dias, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades*”, encaminho a Vossa Excelência o **Requerimento nº 231/2024 - CPIBETS**, aprovado por esta CPIBETS.

Solicito que qualquer resposta a esse respeito seja encaminhada, em meio magnético e preferencialmente com assinatura digital nos arquivos, para o endereço eletrônico cpibets@senado.leg.br.

Caso haja alguma dificuldade técnica no envio dos arquivos, solicito seja contatada a Secretaria da Comissão no telefone constante do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado link específico com vistas ao envio da documentação.

Por fim, tendo em vista o princípio da publicidade na administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de envio de documentação envolvendo informações resguardadas por sigilo, tal circunstância seja





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
informada expressamente no encaminhamento da resposta a este expediente, indicando-
se a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

Senador Dr. Hiran
Presidente da CPIBETS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **COMPARTILHAMENTO DE DOCUMENTO**, recebido pelo Senhor Senador Kajuru no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas, **EM FORMATO DIGITAL**, conforme detalhamento a seguir, no que couber, pelos fatos e fundamentos expostos na sequência

Nesses termos, requisita-se o acesso ao **DOC 165 - Ação Penal 0022884-49.2024.8.17.2001**.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que as atividades desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) têm como objetivo investigar práticas e possíveis irregularidades no âmbito das apostas on-line, é essencial assegurar o acesso a informações relevantes que possam subsidiar os trabalhos de apuração.

Outro colegiado parlamentar também dedicado ao exame de questões correlatas à presente investigação recebeu documentos que podem conter elementos importantes para o pleno entendimento das práticas e estruturas do setor de apostas on-line.

O compartilhamento dessas informações contribuirá para evitar duplicidade de esforços, garantindo maior eficiência nas investigações e um uso otimizado dos recursos públicos. Além disso, conforme os princípios constitucionais da publicidade e eficiência, a troca de informações entre CPIs reforça a transparência e colabora para a identificação de fatos relevantes e complementares.

Ressaltamos que a atuação conjunta de comissões com temáticas semelhantes fortalece o papel do Poder Legislativo no exercício de seu dever fiscalizador.

Dessa forma, solicitamos o compartilhamento formal do DOC 165 - Ação Penal 0022884-49.2024.8.17.2001 já recebidos pela CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas, com o objetivo de agregar elementos fundamentais às investigações em curso nesta comissão.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)